

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020990
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO
CNPJ Ente Receptor:	46.634.077/0001-14
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 183.300,27
Masked Input	183 300.27

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Juliana Aparecida Mota Cardoso
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(11) 95193-2522
E-mail	cultura@capeladoalto.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em 09 do Abril de 2024 -

Assunto: Relatório da Reunião com Conselheiros, Gestores e Agentes Culturais

Prezado Ministério da Cultura,

Gostaria de compartilhar os resultados da reunião realizada com os conselheiros, gestores e agentes culturais do município de Capela do Alto. O encontro ocorreu de forma virtual e abordou os seguintes temas:

Apresentação do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos):

O PAAR é um instrumento essencial para a gestão e execução de políticas públicas na área da cultura. Ele detalha o Plano de Ação cadastrado pelos entes federativos e é fundamental para o planejamento transparente da aplicação dos recursos destinados à cultura.

Pontos relevantes:

Planejamento Eficiente: O PAAR permite que os gestores elaborem um plano detalhado para a utilização dos recursos, alinhando-os com as necessidades culturais do município.

Transparência Pública: Garante que a sociedade acompanhe como o dinheiro está sendo investido.

Controle Social: Envolve a participação da comunidade na sugestão de ações e no acompanhamento da execução dos recursos.

Acompanhamento de Indicadores: Por meio do PAAR, monitoramos os indicadores de sucesso das políticas culturais implementadas, ajustando estratégias conforme necessário.

Contexto Histórico:

O PAAR tem sido parte integrante da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para mais esclarecimentos.

Portanto nesta data com a participação dos Conselheiros, Agentes culturais do municípios, chegamos a conclusão que iremos direcionar os recursos financeiros advindo a Lei Aldir Blanc II, para custear as seguintes ações:

2. Visão geral do Plano de Ação Aprovado pelo Ministério da Cultura.

3. Detalhamento do Orçamento

- Apresentação do Valor Total: R\$ 183.300,27

- o Operacionalização: Investimentos: R\$ 9.165,01 - Serviços: para suporte, assessoria e consultoria na operacionalização da Lei Aldir Blanc II.

- o Fomento Cultural: Investimentos: R\$ 52.000,00

- o Serviços: Implantação do PROMFAC - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – Capela do Alto-SP.

Objetivos e áreas de capacitação do PROMFAC – Capela do Alto.

Detalhamento dos custos e ações previstas:

Qualificação técnico-administrativa:

Capacitação em política cultural:

Formação técnica e artística:

Investimentos: R\$ 52.000,00

- Objetivo do PROMFAC – Criar Instrumentos de Gestão do SMC.

- Discussão sobre os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura (SMC):

- o Plano Municipal de Cultura (PMC).

- o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC).

- o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC).

- o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).

- o E Gestão dos Recursos do Sistema de Cultura

7. Aquisição de Equipamentos

- Discussão sobre a compra de equipamentos com o valor disponível de R\$ 68.587,27

8. Política Municipal de Cultura Viva

- Explicação da lei 13016/2024 e o foco em estimular iniciativas culturais.
- Detalhamento do investimento de R\$ 53.547,49 para projetos selecionados mapeamento do setor de cultura viva da cidade de Capela do Alto.

9. Encerramento

- RECAPITULAÇÃO DOS PONTOS DISCUTIDOS.
- O PAAR, ou Plano Anual de Aplicação dos Recursos.
- Divisão das Ações
- Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC).
- Implantação do Sistema Municipal de Cultura
- Definição dos próximos passos e prazos para a implementação do SMC até 31/12/2024.
- Discussão sobre a transição dos recursos para o fundo municipal de cultura a partir de 2025. Estando todos de acordo assinam o presente instrumento que fara parte do Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Município de Capela do Alto período de 2024

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Material de Suporte e Orientação Informações , neste ponto utilizaremos para concentrar todas as informações , que posterior usaremos para prestação de contas .

<https://aldir-blanc-ii--capela-do-alto-6.cms.webnode.page/servicos/>

Divulgação da Escuta Pública

<https://www.capeladoalto.sp.gov.br/noticias/escuta-publica-lei-aldir-blanc>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Implantação Programa Anual de Formação e Capacital para os Agentes e Conselheiros de Políticas Culturais	52.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	7	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Compra de Equipamentos	68.587,27	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	107	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa especializada , mediante notorio saber para execução da operacionalização da Lei Aldir Blanc no Municipio , dentro desta destacamos o serviços de Consultoria , Emissão de parecer ,busca ativa ,suporte na adequação orçamentária,anali se situacional, desenvolvimento dos editais , estudo técnicos avaliações de impacto e resultado conforme art 5º paragrafo único II da Lei 14399 de 2022.	9.165,01	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	53.547,45	17	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Primeira Ação Proposta - Formação Cultural A proposta é levar cursos, workshops e palestras a todas as regiões da cidade, integrando e oferecendo oportunidades a todos. O curso de formação focará na estruturação do Sistema Municipal de Cultura, com o objetivo de implementar políticas de gestão, planejamento, desenvolvimento de projetos e previsibilidade orçamentária. O conteúdo abordará a estruturação do sistema cultural, a institucionalização da gestão cultural, a formação dos conselheiros de políticas culturais, entre outros tópicos relevantes. A capacitação terá uma duração inicial de 8 horas, com mais 9 formações complementares até o final de 2024, sendo repetidas nos anos subsequentes.

Por que Investir em Capacitação Cultural? Investir em capacitação cultural é fundamental para o

desenvolvimento sustentável da nossa cidade. Profissionais bem preparados têm mais chances de criar projetos bem-sucedidos e atrair recursos. Além disso, a capacitação melhora a qualidade dos eventos culturais oferecidos à nossa comunidade, proporcionando experiências enriquecedoras para todos os cidadãos. A cultura é dinâmica e está sempre evoluindo, e a capacitação nos permite explorar novas ideias, tecnologias e abordagens criativas.

Nossos Objetivos Com o objetivo de fortalecer o setor cultural e capacitar profissionais para a captação de recursos, apresentamos uma proposta de cursos direcionados a agentes culturais, gestores de cultura e conselheiros de políticas públicas municipais. Esses cursos abrangem desde habilidades empreendedoras até conhecimentos específicos em gestão cultural, marketing e captação de recursos.

Segunda Ação Proposta - Fomento Cultural O projeto visa a exibição de sessões itinerantes de filmes, levando informações culturais gratuitas para pessoas que residem em locais sem acesso aos serviços cinematográficos. Para implementar o projeto de cinema itinerante, precisamos adquirir equipamentos para atender até 100 pessoas. O valor dos investimentos é de R\$ 68.587,27.

Terceira Ação Cultural - Edital de Premiação Serão premiados 17 projetos, todos com foco na descentralização para áreas periféricas e rurais, público característico da nossa região. Com a implantação do projeto Cultura Viva este ano, na modalidade premiação, teremos a oportunidade de levar conhecimento a esses agentes culturais, premiá-los pelos serviços relevantes e, assim, desenvolver a política cultural em bairros onde eles já estão inseridos, focando principalmente nas ações afirmativas.

Essa proposta busca fortalecer o cenário cultural e garantir o acesso à arte e à criatividade, apresentando uma proposta ousada e convincente de capacitação. Esses cursos não são apenas uma opção, mas uma necessidade para que possamos cumprir os compromissos assumidos na Lei Aldir Blanc e impulsionar a gestão cultural da nossa cidade rumo a um futuro cultural vibrante e sustentável, além de disponibilizar previsão orçamentária para os próximos 4 anos.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Promovendo Ações Afirmativas na Cultura: Nosso Compromisso com a Diversidade e Igualdade nos projetos apresentados ...

Tanto nos projetos de formação dos agentes culturais quanto no projeto do cinema itinerante e na implantação do projeto "Premiação Cultura Viva", assumimos o compromisso de priorizar ações afirmativas que combatam discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero ou de casta. Essa abordagem será central em nossas atividades, visando promover a participação de minorias em diversos aspectos da vida:

Equidade de Gênero:

Garantiremos a participação igualitária de homens e mulheres em todas as etapas dos projetos. Incentivaremos a representatividade feminina em cargos de liderança e na tomada de decisões.

Inclusão Racial:

Promoveremos a diversidade étnico-racial em todas as nossas atividades.

Priorizaremos a contratação de profissionais negros e indígenas, valorizando suas contribuições.

Acessibilidade:

Adaptaremos espaços e materiais para atender às necessidades de pessoas com deficiência.

Ofereceremos tradução em Libras (Língua Brasileira de Sinais) em nossos eventos.

Juventude e Terceira Idade:

Incluiremos jovens e idosos em nossas atividades culturais, promovendo a interação entre gerações.

Criaremos espaços de diálogo intergeracional para troca de experiências.

LGBTQIA+:

Realizaremos eventos e projetos que celebrem a diversidade sexual e de gênero.

Garantiremos um ambiente seguro e acolhedor para a comunidade LGBTQIA+.

Essas ações afirmativas são essenciais para construir uma cultura mais inclusiva e igualitária.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

Y601G11C